

INDICAÇÃO N.º 634/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTAL DA AVENIDA 09 DE JULHO, POIS, A EXISTÊNCIA DE PONTOS NÃO ILUMINADOS CAUSA INSEGURANÇA AOS PEDESTRES QUE TRAFEGAM PELA VIA PUBLICA DIARIAMENTE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a iluminação das vias públicas é de suma importância em certos pontos da cidade, principalmente, onde há passagem constante de pedestres;

CONSIDERANDO que é uma antiga reivindicação de moradores, a iluminação pública total da Avenida 09 de Julho, uma vez que trata-se de via pública que possui intenso movimento de estudantes e trabalhadores no período noturno;

CONSIDERANDO que tal serviço público deve ser prestado urgentemente pelo Poder Público, pois, proporcionará maior segurança e tranquilidade as pessoas supramencionadas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a iluminação pública total da Avenida 09 de Julho, pois, a existência de pontos não iluminados causa insegurança aos pedestres que trafegam pela via pública diariamente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR